

PROJETO DE LEI Nº 45/2019

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão das rubricas Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais, na Secretaria de Educação (FUNDEB 60%) e no Fundo Municipal de Saúde, na LOA de 2019, para Processo Seletivo Simplificado.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/05/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 21/05/2019.

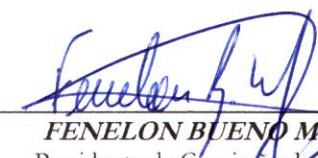
Encaminhado às Comissões de:

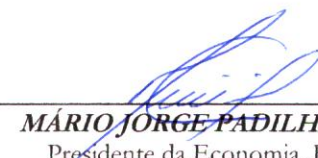
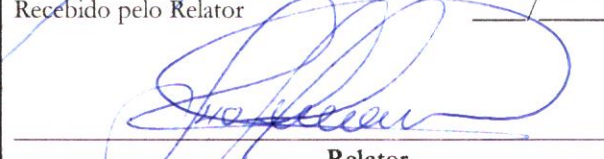
Legislação, Justiça e Redação, em 20/05/2019

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/05/2019.

  
Arthur Bastian Vidal  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>20/05</u>/2019</p> <p><br/><b>FENELON BUENO MOREIRA</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação,<br/>Justiça e Redação</p>                | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Dirceu Rodrigues Ferreira</u></p> <p>Lapa, em <u>20/05</u>/2019.</p>                                                                      |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b><br/>Recebido pelo Relator _____/_____/2019.</p> <p><br/><b>Dirceu R. Ferreira</b><br/>Relator</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>21/05</u>/2019</p> <p><br/><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>                         | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>21/05</u>/2019.</p>                                                                                               |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b><br/>Recebido pelo Relator _____/_____/2019.</p> <p><br/><b>Mário Jorge Padilha Santos</b><br/>Relator</p> |

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)